

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILHO EM GRÃOS Nº 12/2014

01. DO OBJETO: Venda de 240.000 kg (duzentos e quarenta mil quilogramas) de Milho; a granel; Safra: 2012/2013 – tipo: Padrão Básico - Aspecto Quantitativo (%): Umidade, 12,3%; Impureza/Mat. Estranha, 1,2%; Ardidos, 2,0%; Carunchados, 4,8%; Quebrados, 6,8% e Avariados, 8,5%, de acordo com o Anexo I, deste Edital.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO: dia 26/08/2014 às 09:hs, horário de Brasília/DF.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade “VIVA-VOZ+”, por meio do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília–DF.

04. DOS PARTICIPANTES: Pessoas físicas ou jurídicas que estejam devidamente cadastrados perante a Bolsa por meio da qual pretendam participar da operação.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO

5.1. Ocorrerá mediante a emissão da **Autorização de Venda de Terceiros – AVT**, contendo todas as informações referentes ao fechamento da operação.

5.2. Será emitida uma única Autorização de Venda de Terceiros – AVT, para cada arrematante, por Bolsa, para um mesmo lote.

06. DO PREÇO DE ABERTURA DE VENDA: o preço de abertura será de **R\$0,2500**, por quilo, sem ICMS.

07. DO PAGAMENTO DO PRODUTO PELO ADQUIRENTE:

7.1. Até o 5º (quinto) dia útil, após a data de realização do Leilão, integral correspondente ao valor total da Autorização de Venda de Terceiros – AVT, através de Transferência Eletrônica Dinheiro (TED) **ao Banco ITAÚ, agência 3380, conta corrente 00698-5, em nome de Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais S/A – CASEMG, CNPJ 17.186.370-0001/68.**

08. DA ENTREGA/RETIRADA DO PRODUTO: O produto somente será transferido e estará disponível para embarque, ao adquirente, no dia seguinte após a compensação do valor correspondente à AVT, na conta indicada no item 7.1, sendo que as despesas relativas, Tributos/Impostos e Carga/Descarga do produto correrão por conta do adquirente.

09. DO LOCAL DE DEPÓSITO DO PRODUTO: de acordo com o endereço constante do Anexo I deste Edital.

10. PRAZO LIMITE PARA RETIRADA DO PRODUTO, COM ARMAZENAGEM POR CONTA DO VENDEDOR: Após o pagamento, e até dia 15/09/2014, a partir desta data as despesas de armazenagem correrão por conta do adquirente.

11. DA QUALIDADE DO PRODUTO: De acordo com o constante do Anexo I deste Edital.

12. DA DIVERGÊNCIA DA QUALIDADE DO PRODUTO: no caso de divergência de qualidade, não havendo acordo entre as partes, o adquirente deverá solicitar a classificação do produto, por sua conta, junto a uma entidade credenciada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

12.1. Havendo divergência (para mais ou para menos) da qualidade e/ou quantidade do produto, quando da retirada pelo proponente, deverá ser aplicado automaticamente o ajuste de valores, calculado com base na variação dos quantitativos totais que compõem os lotes.

13. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO: Será cancelada a operação que não atender às condições estabelecidas neste Edital específico.

14. DAS INFRAÇÕES:

14.1. Será considerada infração, passível de punição, deixar de efetuar o pagamento referente à AVT, dentro do prazo previsto no item 7.

15. DAS PENALIDADES:

15.1. Será cobrado do arrematante, enquadrado no subitem 14.1., a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor da operação. Entende-se por este o valor total da AVT.

16. DA REABILITAÇÃO:

16.1. A reabilitação do adquirente incurso no subitem 15 só se dará após o pagamento da multa prevista no subitem 15.1.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva do vendedor e comprador.

17.2. Para esclarecimentos adicionais quanto ao produto objeto do leilão, manter contato com a Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais – CASEMG. Telefones: (31) 3272-2833 e (31) 3272-2883 – GERAD/CASEMG – ou Tel.: (34) 3313-6017 – Gerência da UAN Uberaba/MG.

17.3. Qualquer entrave operacional ocorrido nesta operação, os envolvidos deverão buscar os meios legais para a adequada solução.

17.4. Esta operação será realizada **na forma do Regulamento de Venda dos Estoques Públicos nº 04/04** e no amparo do Regulamento para Operacionalização do Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC nº 002/2004.

17.5. O custo operacional será de 1% (um por cento), do valor total do objeto leilado. Esse custo é de responsabilidade do adquirente e seu valor deverá ser repassado à Bolsa que intermediou a operação, conforme estabelece a Cláusula Décima - Da Comercialização de Terceiros - do Contrato de Prestação de Serviços.

ELIAS CARVALHO DE CAMARGOS
SUPERINTENDENCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS
SUPERINTENDENTE

LINEU OLÍMPIO DE SOUZA
DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E
DE FISCALIZAÇÃO RESPONDENDO PELA DIRAB

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO - DIRAB
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES COMERCIAIS - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL – GEROP**

ANEXO I

EDITAL DE TERCEIROS PARA VENDA DE MILHO EM GRÃOS, Nº 12/2014

Relação do Cadastro do Lote

Lote	Ofertante	CNPJ Vendedor	Produto	Quantidade (kg)	Local de Armazenagem
01	CASEMG – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Minas Gerais	17.186.370-0001/68	Milho; a granel; Safra: 2012/2013 – tipo: Padrão Básico - Aspecto Quantitativo (%): Umidade, 12,3%; Impureza/Mat. Estranha, 1,2%; Ardidos, 2,0%; Carunchados, 4,8%; Quebrados, 6,8% e Avariados, 8,5%	240.000	Avenida Gal. Astolfo F. Mendes, 1201 - Bairro Morada do Sol, CEP: 38740-000 – Uberaba/MG Telefones Contato: (31) 3272-2833 (31) 3272-2833 (34) 3313-6017



Nome Completo da Bolsa - CONAB

1

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

19/08/2014

Relação do Cadastro de Lotes
201401050012 26/08/2014

16:31

Lote : 1	P-269-0 MILHO EM GRÃOS A GRANEL
CPF/CGC : 17186370000168	1 KG (GRANEL)
Ofertante: COMP. DE ARM. SILOS DO EST. DE M. RUA TIMBIRAS, 1754 14° E 15° ANDARES	COMFORME ANEXO
Local Produto: X	Silo/Pilha : Safrá: 2012 / 2013 Quant.: 240.000,0
Banco : 341 Agência : 3380	
Conta Corrente : 00698-5	
Observação :	

Total Geral :	240.000,0
----------------------	------------------